



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 487/2013 - GP

Remove, de ofício, o servidor Daniel de Oliveira Rodrigues para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral - João Câmara.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440657, do Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Lajes para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c art. 9º da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2013.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente